



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 66/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/03/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados cobertura e bancos na parada de ônibus existente na Rua Admeleto Gasparini, nº 3.101, no Bairro Itaoca, haja vista o considerável número de pessoas que utilizam os coletivos diariamente. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

No local citado já existe uma parada de ônibus, porém, a falta de bancos e cobertura tem sido motivo de alguns transtornos aos usuários, os quais ficam expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam os coletivos.

A parada é utilizada principalmente pelas crianças que estudam no centro da cidade e se utilizam do transporte público para se locomoverem das suas residências até suas escolas e vice-versa.

O mesmo ocorre com adultos que precisam se deslocar para seus trabalhos, compras ou outros afazeres.

Assim, reivindica-se a implantação de cobertura e bancos na mencionada parada de ônibus, para que possam todos os seus usuários aguardar confortavelmente a sua condução.

Diante ao exposto, visando oferecer comodidade e segurança aos usuários da referida parada de ônibus, este Vereador espera que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 66/2024

